



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

**CONSULTA PÚBLICA Nº 19 - SEI, 11 DE JULHO DE 2022**

A Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços da Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade do Ministério da Economia, de acordo com os artigos 8º e 9º da Portaria Interministerial SEPEC-ME/MCTIC nº 32, de 15 de julho de 2019, torna pública a proposta de **alteração** do Processo Produtivo Básico – PPB de “**UNIDADE DE PROCESSAMENTO DIGITAL DE PEQUENA CAPACIDADE, BASEADA EM MICROPROCESSADOR, E MONTADA EM UM MESMO CORPO OU GABINETE - "DESKTOP"**”.

O texto completo está disponível no sítio da Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços, no endereço:

<https://www.gov.br/produktividade-e-comercio-exterior/pt-br/assuntos/competitividade-industrial/processo-produtivo-basico-ppb/consultas-publicas-de-ppb-1/consultas-publicas-de-ppb-2022>

As manifestações deverão ser encaminhadas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Consulta no Diário Oficial da União, a todos os seguintes e-mails: [cgel.ppb@economia.gov.br](mailto:cgel.ppb@economia.gov.br), [cgct.ppb@mcti.gov.br](mailto:cgct.ppb@mcti.gov.br) e [cgpri.ppb@sufama.gov.br](mailto:cgpri.ppb@sufama.gov.br).

**GLENDIA BEZERRA LUSTOSA**

Secretária de Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços

**ANEXO**

**PROPOSTA Nº 015/22 – ALTERAÇÃO DO PROCESSO PRODUTIVO BÁSICO PARA O PRODUTO “UNIDADE DE PROCESSAMENTO DIGITAL DE PEQUENA CAPACIDADE, BASEADA EM MICROPROCESSADOR, E MONTADA EM UM MESMO CORPO OU GABINETE - "DESKTOP"”, ESTABELECIDO PELAS PORTARIAS INTERMINISTERIAIS SEPEC/ME/MCTIC Nº 11 E Nº 13 DE 26 DE JUNHO DE 2019.**

**1) Inclusão de novo parágrafo ao artigo 1º conforme a seguir:**

Art. 1º .....

.....

§ 3º Excepcionalmente, até 31 de dezembro de 2025, a etapa constante no inciso IX deste artigo, terá pontuação adicional de 3 (três) pontos, quando a tecnologia empregada na placa for baseada na arquitetura Wi-Fi 6 ou superior.